

PORTARIA SMS Nº 393 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Designação de Responsável pela OUVIDORIA (SMS).”

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 219, de 18 de agosto de 2023** visando otimizar os serviços de saúde,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **ROBERTA DA APARECIDA BRAZ**, Matrícula 4705, CPF 527.471.661-04 para desempenhar a função de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de novembro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

III – Esta portaria revoga as anteriores de mesmo teor.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde